PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades diárias do Hospital Municipal de Ipirá e Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

DATA: 19/01/2017

LISTA DE PRESENÇA

PREGOEIRO	LICITANTES
DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA (PREGOEIRO)	VILMA OLIVEIRA RIOS SENA - ME
	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades diárias do Hospital Municipal de Ipirá e Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

DATA: 19/01/2017

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2017, às quatorze horas, reuniu-se na sala da reunião, o Pregoeiro **DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA**, para realização de sessão pública de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de **Nº 003/2017**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a Contratação de empresa para aquisição de Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades diárias do Hospital Municipal de Ipirá e Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, com data da reunião marcada para o dia **19/01/2017**, às **14:00** horas. O Pregoeiro registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02. Adquiriram o Edital as empresas **VILMA OLIVEIRA RIOS SENA - ME e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA.** Na hora aprazada, compareceram as empresas: **VILMA OLIVEIRA RIOS SENA - ME e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA.** O Pregoeiro solicita o credenciamento das participantes presentes e registra que a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA,** será representada pela Sra. **Sandra Maria Alves Dantas**, portadora do RG n° 1690547 SSP-BA, devidamente qualificado como Responsável legal da empresa, conforme procuração apresentada, a empresa **VILMA OLIVEIRA RIOS SENA - ME,** será representada pela Sra. **Vilma Oliveira Rios Sena,** portadora do RG n° 3.019.292, devidamente qualificado como representante legal da empresa conforme Requerimento do Empresário apresentado. Questionados acerca do credenciamento os representantes não se manifestaram. O credenciamento atendeu perfeitamente as exigências edilícias, sendo assim o Pregoeiro solicitou da empresa a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO V), E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (ANEXO IX)** e foi prontamente atendida. Após a fase de Credenciamento o Pregoeiro informa que não aceitará a participação no presente certame de empresas RETARDATÁRIAS e recolhe os envelopes "A", referente a **PROPOSTA DE PREÇOS**. Após exame minucioso do envelope foi atestada a sua inviolabilidade. Havendo tempo hábil e sem maiores

000102

impedimentos o pregoeiro autorizou a abertura do envelope "A" referente à proposta comercial para conhecimento dos preços, que foi:

EMPRESA	VALOR
VILMA OLIVEIRA RIOS SENA - ME	RS 355.000,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA	R$ 411.000,00

Após análise das propostas comerciais o pregoeiro resolve classificar todas as empresas, pois atenderam todas as determinações do item 18 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) do edital. Seguindo para fase de lances das duas propostas. Após 15 (quinze) rodadas de lances declaramos a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA** apresenta o menor valor de **R$ 143.500,00 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais),** ficando então como a primeira colocada. Seguindo para fase de Habilitação, o pregoeiro recolhe o **envelope "B"** referente a documentação de **HABILITAÇÃO**, e atesta a sua inviolabilidade. Após criteriosa verificação o Pregoeiro resolve habilitar a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA** por atender a todas as exigências do item 22 (**CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**) do edital. O pregoeiro franqueia a palavra aos licitantes para que as mesmas se manifestem, porém as mesmas abdicam desse direito. Não havendo manifestação de interposição de recurso o Pregoeiro no uso de suas atribuições e seguindo o art. 4°, inc. XX da lei 10.520/02 adjudica o objeto desta licitação a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA**. Encaminhe-se os autos para apreciação para deliberação do Sr. Prefeito quanto a Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Licitantes. IPIRÁ-BA, **19 de Janeiro de 2017.**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA
LICITANTE

VILMA OLIVEIRA RIOS SENA - ME
LICITANTE

DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades diárias do Hospital Municipal de Ipirá e Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.
DATA: 19/01/2017.

PLANILHA DE LANCES

EMPRESAS	V. INICIAL	RODADA 1	RODADA 2
VILMA OLIVEIRA RIOS SENA - ME	R$ 355.000,00	R$ 330.057,00	R$ 311.000,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA	R$ 411.000,00	R$ 335.475,00	R$ 311.903,87

RODADA 3	RODADA 4	RODADA 5	RODADA 6
R$ 292.757,00	R$ 275.657,00	R$ 259.275,00	R$ 244.013,70
R$ 293.895,00	R$ 276.655,37	R$ 260.495,87	R$ 245.014,88

RODADA 7	RODADA 8	RODADA 9	RODADA 10
R$ 229.547,35	R$ 215.999,90	R$ 203.999,90	R$ 191.999,90
R$ 230.592,95	R$ 216.922,25	R$ 204.119,91	R$ 192.779,91

RODADA 11	RODADA 12	RODADA 13	RODADA 14
R$ 180.899,90	R$ 169.999,90	R$ 158.989,99	R$ 149.989,99
R$ 181.439,91	R$ 170.950,41	R$ 160.649,91	R$ 143.500,00

RODADA 15	CLASSIFICAÇÃO
DECLINOU	2º LUGAR
R$ 143.500,00	1º LUGAR

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA
LICITANTE

VILMA OLIVEIRA RIOS SENA - ME
LICITANTE

DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA
PREGOEIRO